

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	E
CONTROLE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E	
JUVENTUDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	0
URBANO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS	
METROPOLITANOS	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	12
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	12
ANEXOS	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.384, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO MEURER DA SILVA do Cargo em Comissão de Superintendente da Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 13/01/2021. Florianópolis, aos 13 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.385, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR TIAGO MEURER DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13/01/2021. Florianópolis, aos 13 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 22.386, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são

conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ADÉLIA ALICE CUNHA do Cargo em Comissão de Gerente de Arrecadação e Cobranças da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 01/01/2021. Florianópolis, aos 13 de janeiro de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 00001/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4337/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Amelia Maria Martins Silva, matrícula n.º 13000-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saude Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 31/10/2005. Florianópolis, 04 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00007/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4340/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Roberto Antonio Ferreira da Cunha, matrícula n.º 23538-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido 01/02/2013. Florianópolis, 04 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 00008/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 000004/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Caroline Leitao Riella, matrícula n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 2

30140-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 03/07/2018. Florianópolis, 04 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00011/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4305/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ortelana Custodio de Oliveira, matrícula n.º 10957-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 22/06/2006. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00012/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4304/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Jucelene Nalgi Vieira Sagaz, matrícula n.º 32898-7, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/11/2012. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00013/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4304/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Jucelene Nalgi Vieira Sagaz, matrícula n.º 32898-7, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 09 de maio de 2021 a 06 de agosto de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 05/11/2017. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza

Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00014/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3987/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Edison Roldao Ribeiro Pires, matrícula n.º 09690-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/04/2002. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00015/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3987/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Edison Roldao Ribeiro Pires, matrícula n.º 09690-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de março de 2021 a 08 de maio de 2021, referente ao 3º guinguênio, vencido em 02/04/2007. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00017/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3984/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Fabio Segatto Marchiori, matrícula n.º 11697-1, ocupante do cargo de Professor III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 09/02/2019. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00018/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta

1endes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

og. 3

que consta no processo n.° 3983/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Joao Carlos Fagherazzi, matrícula n.º 07504-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 19/02/2012. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00019/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3983/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio 40 horas ao servidor Joao Carlos Fagherazzi, matrícula n.º 07504-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 09 de abril de 2021 a 07 de julho de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido em 19/02/2017. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00020/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3986/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Elza Maria Cavalheiro de Jesus, matrícula n.º 17115-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 24/05/2020. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00021/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4072/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Ricardo Junckes, matrícula n.º 33770-6, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial a 09 de março de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05/04/2020. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00022/21- A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3878/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Simone Passing, matrícula n.º 14073-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 26/11/2013. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00023/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3878/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Simone Passing, matrícula n.º 14073-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 09 de abril de 2021 a 07 de julho de 2021, referente ao 2º guinguênio, vencido em 26/11/2018. Florianópolis, 05 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 00026/2021 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 002/2021 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ROSIMARY TEREZINHA DAMAZIO matrícula nº MACHADO 34173-8, ocupante do cargo de **ASSITENTE** ADMINISTRATIVO, lotada **SECRETARIA** na MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 06 de marco de 2021. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Anda Fone: (48) 3251-6066 - 3251-606 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pr

pg. 3



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

og. 4

PORTARIA N.º 00031/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4252/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Julia Maria Vieira Luciano, matrícula n.º 13566-6, ocupante do cargo de Auxiliar Servicos, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021, 4º quinquênio, vencido referente ao 28/11/2018. Florianópolis, 06 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 00032/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4226/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Maria de Lourdes da Silva, matrícula n.º 17004-6, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 21/12/2017. Florianópolis, 06 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00035/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3913/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Vera Rodrigues da Silveira, matrícula n.º 13041-9, ocupante do cargo de Psicologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 18 de março de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 05/11/2015. Florianópolis, 06 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00036/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4302/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Gisele Pereira Jacques, matrícula n.º 10273-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 08 de abril de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 28/04/2009. Florianópolis, 07 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 00037/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 4302/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Gisele Pereira Jacques, matrícula n.º 10273-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 09 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 28/04/2014. Florianópolis, 07 de janeiro de 2021. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 00041/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo "c", p.u., II, c/c Decreto 17.687/2017.RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR, a Comissão Processante nº F 006927/2019 designada pela Portaria nº 03019/2019, de 27 de novembro de 2019, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 171 a 175 da Lei Complementar nº 006/2003, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria. Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 0063/2003.Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de janeiro 2021.KATHERINE SCHREINER - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 00042/2021 - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

1º **RESOLVE:** Sobrestar Processo Art. Administrativo Disciplinar nº F 006927/2019, instaurado pela Portaria 03019/2019, a partir de 08 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021 por motivo de férias de Presidente da Comissão. Florianópolis, 08 de janeiro de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal Administração.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/SMA/2018 - PMF X CILIA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer 036/2020/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na 225/SMA/DSGA/2020 е na Deliberação 6219/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 483/SMA/DSLC/2017; Data das Assinaturas: 25/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Mauro Schenekenberg Guedes

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 952/SMA/2016 **PMF** Χ **CENTRO** DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC. Objeto: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de agosto de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 033/2020/SMA/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na CI 230/DSGA/2020 e na Deliberação 6218/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 526/SMA/DLC/2016: Data das **Assinaturas:** 16/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, o Sr. Sergio André Maliceski e o Sr. Luis Haroldo de Mattos, o Sr. Sergio André Maliceski, a Sra. Tiane Janoski Cavalli e o Sr. Abelardo Matos Filho.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1157/SMA/2020 **Objeto:** contratação de empresa fornecimento de Papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Florianópolis/SC; Número Municipal Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 387/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 67.882,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.005; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80; Data de Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner, e pela empresa, a Sra. Ana Carolina Simão.

PORTARIA CONJUNTA SMA/SMSP № 001/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 19558/2019; RESOLVEM: Art. 1º PRORROGAR a Portaria Conjunta nº 001/2019 que designou a COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DOS BOX DO MERCADO PÚBLICO DE FLORIANÓPOLIS, até 31/12/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021. Florianópolis, 11 de janeiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração e Alceu de Oliveira Pinto Júnior - Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/SMF/2018 – PMF X GERAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA REPRESENTADA PELA EMPRESA IBAGY IMÓVEIS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, fluindo de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e art. 51, da Lei nº 8.245/91, no Parecer nº 040/2020/SMF/ASSJUD da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6715/2020 do Comitê Gestor de Governo e OE nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

og. 6

149/SMF/DSF/GAF/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 339/SMA/DSLC/2018; Data das Assinaturas: 09/12/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal da Fazenda: Constâncio Alberto Salles Maciel e pela empresa: Sr. Leandro Ibagy

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 001/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019 e em observação ao disposto no Decreto n. 20.532 de 2019, e Considerando a de atualização, necessidade monitoramento, acompanhamento, fiscalização, formação padronização dos atos e atividades do Sistema Municipal de Controle Interno; Considerando que o objetivo do Sistema Municipal de Controle Interno é realizar controle, priorizando a atuação de forma preventiva, buscando orientar e normatizar os assuntos pertinentes a sua atuação; Considerando importância da realização acompanhamento/fiscalização em parcerias, contratos e obras do Município de Florianópolis: Considerando o respeito à legislação de acesso a informação vigente, a transparência das contas públicas e a importância de manter o cidadão informado das atividades desenvolvidas no município; e Considerando a necessidade de aproximação e orientação aos membros de atividades e processos do Sistema Municipal de Controle Interno, para que sejam representantes diretos da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle nos seus respectivos órgãos.RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades do Sistema Municipal de Controle Interno para o Exercício de 2021, constante do ANEXO I, parte integrante desta Portaria. Art. 2º O Plano Anual de Atividades do Sistema Municipal de Controle Interno para o Exercício de 2021, pode ser acessados junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município Florianópolis de ou

http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=plano+anual+de+trabalho&menu=0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021. Florianópolis, 04 de janeiro de 2021. SANDRO JOSÉ DA SILVA - Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (Consultar anexo ao final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 002/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Engº Rodrigo Batschauermatricula nº 46953-0. acompanhamento e fiscalização do fornecimento TUBOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS NÃO ARMADOS E BLOCO CERÂMICO ALVEOLAR DE VEDAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DRENAGEM PLUVIAL da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1175/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 12 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 003/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Engenheiro Frederico Amorim Dacoregio – matrícula nº 45996-8 para acompanhamento e fiscalização das obras de Restauração da Avenida César Seara – Bairros Carvoeira, Pantanal e Trindade no município de Florianópolis, em substituição ao Engenheiro Paulo César Carvalho Machado de Souza – matricula nº 961, conforme contrato nº 836/FMSB/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 12 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA № 004/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Ricardo Molina Campos — matricula nº 46931-9, para acompanhamento e fiscalização das obras de Restauração da RUA ANTÔNIO CARLOS FERREIRA Bairro Agronômica — Florianópolis/SC, conforme contrato nº 1082/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 12 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 7

PORTARIA № 005/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Servidor Zalmir Manoel de Abreu - matricula nº 50350-9, acompanhamento e fiscalização para **AQUISIÇÃO** DE ÓLEOS fornecimento de LUBRIFICANTES E DERIVADOS para uso da Municipal de Infraestrutura Secretaria Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1091/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 06 de janeiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 003/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, Azevedo, matrícula 53903-1, representar a Diretoria de Proteção Social Especial no acompanhamento e fiscalização da execução das Atas 991/FMAS/2020 e 1144/FMAS/2020. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 08 de janeiro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 482/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização de Credenciamento de instituições privadas especializadas que atendam demandas acolhimento institucional para criancas adolescentes com deficiência física ou mental, em situação de risco social e rompimento de vínculos familiares e/ou comunitários, em regime de internação, de caráter voluntário, involuntário, preferencialmente encaminhado por judicial. Os interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de 14 de janeiro de 2021 até às 13h50min do dia 01 de fevereiro de 2021, na Prefeitura do Município de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra, n°. 656, 3° andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no 01/02/2021, às 14h no mesmo local. Obtenção do Prefeitura Edital: através do site da Florianópolis: http://www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

02/SMCEJ/GAB/2021 - O **PORTARIA** NΩ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E **JUNTAMENTE** COM **JUVENTUDE** SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I e II do art. 82 da Lei Orgânica do Município Florianópolis. RESOLVEM: Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 01/SMCEJ/GAB/2021 publicada no SE LÊ: "DESIGNAR dia 07/01/2021, ONDE servidores Nice Norzina Nunes, matrícula 47467-7; Milton Coelho Pires Junior, matrícula 5502-6; Diléia Pereira Bez Fontana, matrícula 12558-0; Isaias Régis, matrícula 17727-0; Edinéia Vagner, matrícula 29104-8, para comporem comissão de fiscalização da execução dos contratos relativos ao inciso II do Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, no Município de Florianópolis."; LEIA-SE: "DESIGNAR os servidores Nice Norzina Nunes, matrícula 9008-5; Milton Coelho Pires Junior, matrícula 5502-6; Diléia Pereira Bez Fontana, matrícula 12558-0; Ariel Nunes, matrícula 47462-2; Edinéia Vagner, matrícula 29104-8, para comporem comissão de fiscalização da execução dos contratos relativos ao Edital nº 510/SMA/DSLC/2020, Lei Aldir Blanc, no Município de Florianópolis." Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 12 de janeiro de 2021. Edmilson Pereira – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude e Andréia Vieira — Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 586/SMA/DSLC/2020. A Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização de Chamada Pública para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em, através da celebração de parceria em regime de mútua cooperação, na esfera territorial do Município de Florianópolis, a fim de executar o projeto "Porta a Porta", que visa fornecer transporte público e gratuito aos moradores de Florianópolis que sejam portadores de deficiência física com alto grau de severidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 8

dependência e que estejam em condição de vulnerabilidade social. Os interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de 14 de janeiro de 2021 até às 15h50min do dia 20 de janeiro de 2021, na Prefeitura do Município de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra, n°. 656, 3° andar, sala 303, Centro, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 20/01/2021, às 16h no mesmo local. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: http://www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

EXTRATO DO CONTRATO № 1123/SMCAM/2020. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de drenagem e pavimento nas Ruas da Região Continental de Florianópolis/SC. Modalidade de **Tomada** de Precos Licitação: 360/SMA/DSLC/2020; **Contratada: STANDARD** CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Valor: O valor total do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 767.274,10 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) sendo R\$ 153.588,22 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) referentes a mão de obra, e R\$ 613.685,88 (seiscentos e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referentes a material. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, assinatura iniciando com а instrumento, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico - financeiro anexo ao edital, a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93; Dotação: Órgão e Unidade Orcamentária: 25.01; Projeto: 1.080 -Drenagem/Pavimentação Asfáltica/Lajota Geral; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações, e na Fonte de Recursos: 402. Data de Assinatura: 23/12/2020. Assinaturas: Sr. Valter José Gallina, Secretário Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, e pela empresa o procurador Sr. Gustavo de Andrade Christ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1147/FMS/2020; contratação Obieto: de empresa fornecimento de Papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 387/SMA/DSLC/2020; Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 148.537,50 (cento e guarenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.01 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 21.219,64 / 082 - R\$ 21.219,64. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Média e Alta Complexidade; Atividade: 4.177 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.012 - R\$ 21.219,64 / 0082 -R\$ 21.219,64. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 Vigilância Prom. e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 – Gestão de Materiais e Servicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0082 - R\$ 21.219,64 / 4.013 - R\$ 21.219,64. Unidade Orcamentária/Bloco: 35.06 -Gestão do SUS; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: Fonte de Recurso: 082 - R\$ 21.219.66: Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Edson Fernando Mazzuco.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1198/FMS/2020; Objeto: aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos Odontológicos para atendimento das necessidades dos serviços da Rede da Secretaria Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 250/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 36.923,10 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 9

partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 — Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços / 4.177 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.011 — R\$ 9.230,77 / 4.012 - R\$ 9.230,78 / 0082 - R\$ 18.461,55; **Data de Assinatura:** 30/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Claudio Rodrigo Machado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1206/FMS/2020; Objeto: aquisição de material impresso para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos 364/SMA/DSLC/2020; Contratada: **ELFORT** IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 164.813,45 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 0082 - R\$ 22.431,11 / 4.012 - R\$ 141.014,38; Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 -Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: 2.043 -Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0080 - R\$ 1.367,96; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Claudio Rodrigo Machado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1207/FMS/2020; Objeto: aquisição de material impresso para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 364/SMA/DSLC/2020: Contratada: VITPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 74.636,50 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada;

Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 — Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 — Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo e na Fonte de Recurso: 0082 — R\$ 10.158,02 / 4.012 — R\$ 63.858,98; Unidade Orçamentária/Bloco: 24.01 — Secretaria Municipal de Saúde; Atividade: 2.043 — Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 0080 — R\$ 619,50; **Data de Assinatura:** 30/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a procuradora Sra. Priscila Consani das Merces.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/FMS/2020 - PMF X 2S HOTELARIA LIMITADA -ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 23 de dezembro de 2020 e término em 22 de junho de 2021, em conformidade com o art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº 468/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação 6652/2020 Ofício OE e no 574/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA TERCEIRA -DO PREÇO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. (...). 3.2. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Básica e Especializada em Atencão Saúde: Funcional: 10.301.0102 Atenção Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 082. LEIA-SE: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISCRIMINAÇÃO DOS PRESTADOS. (...) 3.2. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 Atenção Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 10

Recursos: 082. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0103 - Saúde; Atividade: 4.178 - Gestão de Contratualizações da Parcerias Atenção e Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4018 - R\$ 1.163.700,00. Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 260/SMA/DSLC/2020; Data das Assinaturas: 03/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sra. Sandra Pereira Severo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/FMS/2019 - PMF X CCJR - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 384/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício OE nº 416/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 6275/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e pela Fonte de Recursos: 82. Órgão: 35.00 - Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.011; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 -Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 4.012.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão do Orçamento de 2021, especificamente da seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2.627 -

Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e pela Fonte de Recursos: 82. Órgão: 35.00 -Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 116.400,00 / 4.011 - R\$ 116.400,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 4.012; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.03 -

Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 - Saúde; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 - R\$ 116.400,00 / 4012 - R\$ 116.400,00. Valor Total: 465.600,00. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 360/SMA/DSLC/2019; Data das Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Claudio Moita Rodrigues.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 745/FMS/2020 - PMF X MARISTELA SILVA - ME. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 321/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretária Municipal de Saúde, no OE 557/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor nº 6533/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO. Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orcamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 - Atenção Básica; Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ e na Fonte de Recursos: 1.114 - R\$ 40.000,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 11

Complexidade; Média e Alta Funcional: 10.302.0102 - Atenção Básica; Atividade: 4.177 -Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de 2.115 - R\$ 40.000.00. Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0102 -Vigilância Sanitária; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 2.013 - R\$ 10.000,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Atividade: 2.627 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 10.000.00.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 / 10.301.0107 - Atenção Básica / Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 1.114 / 4.011 - R\$ 40.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Média e Alta Complexidade: Funcional: 10.302.0102 10.302.0107 - Atenção Básica / Saúde; Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Servicos da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 2.115 / 4.012 - R\$ 40.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Funcional: 10.304.0102 / 10.304.0107 – Vigilância Sanitária / Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 2.013 / RŚ 10.000.00: Orçamentária/Bloco: 35.06 - Gestão do SUS; Funcional: 10.301.0102 / 10.301.0107 - Atenção Básica / Saúde; Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 10.000,00; Valor Total: R\$ 100.000,00.". Número e Modalidade Pregão Eletrônico Licitação: 342/SMA/DSLC/2020; Data das Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos

Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sra. Maristela Silva.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1036/FMS/2018 - PMF X CELK SISTEMAS LTDA -EPP. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 379/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 586/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação nº 6736/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial 495/SMA/DSLC/2018; das **Assinaturas:** Data 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: o procurador Sr. Rodrigo Santana.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1246/FMS/2019 - PMF X EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 26 de janeiro de 2021 e término em 26 de março de 2021, e o prazo de execução com início em 20 de dezembro de 2020 e término em 17 de fevereiro de 2021, com fundamento inciso II, §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 477/ASSJUR/SMS/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no OE 597/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 6784/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: inicial do Contrato: R\$ 499.018,62 (quatrocentos e noventa e nove mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos); Valor da Supressão: R\$ 26.140.49 (vinte e seis mil. cento e guarenta reais e quarenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de (-) 5,23838%. Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 45.642,47 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de 9,14644%. Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 32.085,69 (trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 12

sessenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 6,42975%. Valor do Contrato com os Acréscimos e a Supressão: R\$ 608.782.89 (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a um percentual total de 21,99602% ao Contrato original. A supressão e os acréscimos quantitativo e qualitativo têm fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 477/ASSJUR/SMS/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 6784/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício partes 597/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS". recursos orcamentários. necessários suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, especificamente da seguinte orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 Atenção Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 2.011. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 1.890 - Construções, Ampliações e Reformas de US; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte de Recursos: 082.". LEIA-SE: "CLÁUSULA SÉTIMA -DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS". Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2021, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 - Atenção Básica; Atividade: 4.176 -Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recurso: 2.011 / Unidade Orcamentária/Bloco: 35.01 Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 1.890 - Construções, Ampliações e Reformas de US; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte de Recursos: 082.". Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços 740/SMA/DSLC/2019; Data das **Assinaturas:** 22/12/2020; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Renato Claudio Keinert Júnior.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

N° DE **ATA** DE **REGISTRO PREÇOS** 1214/FLORAM/2020: Obieto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças/materiais para Motosserra, Motopoda, Soprador e Roçadeira, para a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM; Número e Modalidade da **Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de 428/SMA/DSLC/2020; nº **Contratada:** PERCIO TARSO DA LUZ 91058210963; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 30.01; Atividade: 2.590 -Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80.; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses. contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, o Sr. Rafael Poletto dos Santos, e pela empresa, o Sr. Pérsio Tarso da Luz.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar 063/2003, **LEANDRO** n. OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, código CMF/DASU, nível 1, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA -2º Secretário.

ATO DA MESA N. 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Official Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 13

RESOLVE: Art. CMF, 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar CMF n. 063/2003, GABRIEL JOÃO ASSUNÇÃO, no cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tributação, código CMF/DASU, nível 6, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. **MESA** DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar CMF n. 063/2003, ARIANE DUTRA DE SOUTO, no cargo em comissão de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 8, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 04 de janeiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. CÂMARA MESA DA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANDRESA POLICARPO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro Centro Legislativo Municipal Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FFRNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, HEITOR SIDNEI DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. DA CÂMARA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, TAINARA MACHADO NUNES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. MESA DA CÂMARA **MUNICIPAL** FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 1 para o nível 5, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, WILLIAM COSTA NUNES, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente, Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.

ATO DA MESA N. 013, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 14

amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 17 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WILLIAM DANILO SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz da Silveira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de janeiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI - 1º Vice Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

pg. 14



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2859

Florianópolis/SC, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

pg. 15

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 15



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA N. 001/SMTAC/2021

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA MUNCIPAL DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2021, apresenta as principais atividades que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle e dos demais colaboradores e gestores de atividades e programas do Sistema de Controle Interno deverão executar. Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras visando à eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos, com base nos Princípios Básicos de Administração e de Gestão Pública.

2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO.

As atividades planejadas para o exercício de 2021, foram definidas pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle e serão realizadas conforme cronograma definido no anexo II.

2.1. Critérios de Análise.

As atividades a serem realizadas foram selecionadas de acordo com as necessidades identificadas na realização dos trabalhos do exercício anterior. Estas atividades foram divididas em 4 (quatro) eixos.

2.1.1. Eixos.

Os 4 (quatro) eixos estarão vinculados aos quatro pilares base do Sistema de Controle Interno:

Controladoria Geral, Auditoria Geral, Corregedoria Geral e Ouvidoria Geral.

2.1.2. Metas.

Foram apresentadas 18 (dezoito) metas, subdivididas em 81(oitenta e uma) ações.

2.2. Acesso às informações, às dependências e aos documentos.

Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, e demais colaboradores e gestores de atividades e programas do Sistema de Controle Interno, no exercício de suas funções, munidos de autorização específica, terão livre acesso a todas as dependências, documentos e registros do órgão a ser fiscalizado, que considerarem indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

2.3. Forma de comunicação dos trabalhos realizados.

Para cada atividade efetivada deverá ser elaborado o registro e/ou parecer, que apresente

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de atividade desenvolvida.

2.4. Período

Os trabalhos devem ser realizados no período de janeiro a dezembro de 2021.

3. ATIVIDADES

3.1 Controladoria Geral

3.1.1 Atividades relacionadas ao Controle Externo.

Monitoramento referente à Transmissão do E-sfinge.

Objetivo: acompanhar o envio do E-sfinge, bimestralmente, ao TCE/SC.

Acompanhar a Prestação de Contas Anual do Prefeito.

Objetivo: acompanhar a prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2020.

Relatório Circunstanciado anual.

Objetivo: relatório anual de atividades realizadas pelo controle interno, conforme parametrização do TCE/SC, referente ao exercício de 2020.

3.1.2. Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado (Órgão de Controle Externo).

Monitorar e acompanhar do TCE Virtual.

Objetivo: Receber, analisar, encaminhar e responder os processos abertos no Tribunal de Contas, referentes ao município de Florianópolis.

Acompanhar e coordenar o Sistema de Gestão de Trilhas e Auditoria - SGTA.

Objetivo: acompanhamento das solicitações encaminhadas através do Sistema SGTA para as Unidades Gestoras do Município.

Acompanhar o Diário Oficial do TCE/SC e expedir ofícios quando necessário.

Objetivo: Observar publicações diárias do TCE/SC e encaminhar ofícios quando necessário.

Criar Manual de Decisões TCE-SC.

Objetivo: Acompanhar as decisões do TCE/SC e criar um manual que sirva de orientação aos técnicos do Sistema Municipal de Controle Interno.

3.1.3 Convênios

Acompanhar os recursos recebidos pelo Município em razão de Convênios com outros Órgãos públicos (Estadual e Federal)

Objetivo: acompanhar os recursos recebidos pelo Município em razão de Convênios com outros Órgãos públicos (Transferências Voluntárias, Emendas Parlamentares etc).

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



3.1.4 Divulgação.

Publicar informativo de Ações da SMTAC.

Objetivo: publicar, mensalmente, o informativo das ações realizadas pela SMTAC no período.

Atualizar e publicar informações no site da SMTAC.

Objetivo: Facilitar o encontro de informações sobre a equipe técnica, orientações, legislações, controle de custos, telefones, e-mails, endereços e horário de funcionamento dos setores do Controle Interno, bem como as ações de controle e/ou orientação realizadas pela SMTAC na página da Secretaria no Portal da Prefeitura.

Publicar mensalmente Portarias e relatórios das análises de processos realizadas pelo Controle Interno.

Objetivo: publicar mensalmente, através de Portarias no DOEM e também de relatórios na página da Secretaria no Portal da Prefeitura, as relações de todos os processos analisados pela SMTAC de prestações de contas analisadas, de parecer de admissão, parecer de processos de aposentadoria e pensão, e parecer de diárias e adiantamentos.

3.1.5 Modelo de Excelência de Gestão (MEG).

Coordenação do projeto MEG.

Objetivo: coordenar junto a GRANFPOLIS a implantação do projeto "Modelo de Excelência de Gestão".

3.1.6 Controle de Custos.

Planilhar mensalmente os Custos dos Órgãos Municipais.

Objetivo: acompanhamento mensal dos custos com luz, telefone e impressora dos órgãos municipais.

Registrar os benefícios obtidos em decorrência de Recursos Recuperados ou Evitados.

Objetivo: acompanhar e registrar os valores decorrentes de glosas que deram causa a devolução de recursos, ou que causaram a suspensão do repasse.

3.1.7 Transparência.

Verificar disponibilidade dos Processos Licitatórios no Portal de Transparência.

Objetivo: acompanhar periodicamente a publicação na íntegra, no Portal Transparência da Prefeitura, dos processos licitatórios realizados pela administração pública.

Verificar disponibilidade dos Contratos no Portal de Transparência.

Objetivo: acompanhar periodicamente a publicação na íntegra, no Portal Transparência da Prefeitura, dos contratos realizados pela administração pública.

Verificar disponibilidade dos Termos de Parcerias no Portal de Transparência (Betha).

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br

SECRETÁRIO: EVERSON MENDES



Objetivo: Acompanhar a publicação na íntegra, no Portal Transparência da Prefeitura, de todos os termos de parceria firmados com as Organizações da Sociedade Civil- OSC.

Implantar Módulo de Transparência na Plataforma Sistema de Gestão de Parcerias (Bússola).

Objetivo: Incluir a ferramenta de transparência do Sistema Integrado de Gestão de Parcerias no Portal Transparência da Prefeitura.

Acompanhar atualizações do site da prefeitura (secretarias e órgãos com informações desatualizadas).

Objetivo: cobrar dos responsáveis a constante atualização das informações apresentas no site da Prefeitura.

Acompanhar o contrato com a empresa Betha Sistemas (módulo Transparência).

Objetivo: observar e cobrar junto a empresa a efetiva prestação de serviços no que se refere a periodicidade do envio das informações contábeis e de compras para o portal de Transparência do município, bem como a possível necessidade de implantação de novas ferramentas de transparência.

Modernização do layout do Portal de Transparência da Prefeitura de Florianópolis.

Objetivo: sugerir ao órgão responsável a modernização do layout do Portal Transparência da Prefeitura.

Atualização do Portal de Transparência em relação a Lei de Acesso Informação no município.

Objetivo: Manter o Portal Transparência atualizado em relação a Lei de Acesso à Informação.

Monitorar o atendimento da Lei de Acesso à Informação nos órgãos da PMF.

Objetivo: realizar por amostragem, solicitações de acesso à informação aos órgãos da Prefeitura, a fim de verificar a qualidade do atendimento nas unidades.

3.1.8 Subcontroladoria de Acompanhamento de Sistemas Contábeis, Licitação e Recursos Humanos.

Acompanhamento de processos licitatórios.

Objetivo: selecionar, por critério de amostragem não probabilística, de forma mensal, processos licitatórios que deverão ser acompanhados, em forma presencial, por membro do Controle Interno.

Analisar processos de Admissão e Emitir Parecer.

Objetivo: emissão de parecer de admissibilidade com viés documental, atestando o cumprimento das normativas do TCE/SC.

Analisar processos de concessão de Aposentadoria e Pensão e Emitir Parecer.

Objetivo: análises e manifestações dos processos de Pensões e Aposentadorias conforme preconiza o TCE/SC.

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



Controle de processos de prestações de contas (subv, aux e contr.) pendentes de baixa contábil.

Objetivo: acompanhar a baixa contábil dos processos de prestação de contas referentes a subvenções, auxílios e contribuições, que ainda estão pendentes no sistema Betha.

Controle de processos de prestações de contas (adiantamentos e diárias) pendentes de baixa contábil.

Objetivo: cobrar e acompanhar os processos de prestação de contas referentes a concessões de diárias e adiantamentos, que ainda estão pendentes de baixa contábil no sistema Betha.

Acompanhamento dos títulos executivos provenientes do NUMAD - MPC-TCE

Objetivo: acompanhar os títulos executivos enviados pelo NUMAD/MPC/TCE à Prefeitura de Florianópolis para posterior cobrança.

3.1.9 - Subcontroladoria de Gestão

Acompanhamento das audiências públicas PPA.

Objetivo: enviar um representante na audiência pública do período de 2021.

Acompanhamento das audiências públicas LDO e LOA.

Objetivo: enviar um representante a cada audiência pública no período de 2021.

Acompanhamento das audiências públicas das Metas do Governo.

Objetivo: realizar verificações documentais a fim de confrontar as metas previstas no Plano de Governo com as metas em execução ou já executadas.

3.1.10 Subcontrolador Jurídico

Acompanhamento da edição da nova lei de licitações.

Objetivo: capacitar e orientar quanto à atualização da nova legislação.

Analisar e revisar juridicamente processos administrativos de Sanção de Empresas.

Objetivo: analisar os processos administrativos de Sanção de Empresas após a entrega das Comissões e quando solicitado e em caso de recurso analisar juridicamente a peça recursal.

Emitir pareceres técnicos/orientações de cunho jurídico, visando orientação e opinião quanto às solicitações de esclarecimentos da SMTAC, demais secretarias e órgãos municipais.

Objetivo: dar suporte jurídico ao Sistema Municipal de Controle Interno da Prefeitura.

Desenvolver modelo padrão básico do Termo de Parceria – Decreto Municipal n. 21.966 de 2020.

Objetivo: dar suporte jurídico ao Sistema Municipal de Controle Interno da Prefeitura.

3.1.11 - Subcontroladoria de Integração de Controles (Coordenadores)

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



Capacitar e orientar os Coordenadores de Sistema Controle Interno ou afins.

Objetivo: aprimorar os conhecimentos dos Coordenadores de Sistema Controle Interno ou afins.

Realizar fiscalizações nas OSC e OS Parceiras.

Objetivo: fiscalizar através de acompanhamento da execução dos contratos e termos de parcerias firmados com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Sociais.

Realizar reuniões bimestrais com grupo de estudos Decreto Municipal 21.966/2020.

Objetivo: obter padronização nos procedimentos internos relacionados à aplicação do Decreto Municipal 21.966/2020, com o grupo de estudos das várias secretarias repassadoras de recursos a título de Subvenções, Auxílios e Contribuições.

Atualizar Manual de prestação de contas Interno.

Objetivo: promover atualizações necessárias objetivando padronização ao processo de análise de prestações de contas (Subvenções, auxílios e Contribuições).

Atualizar Manual de prestação de contas para OSC (Organizações da Sociedade Civil).

Objetivo: promover atualizações necessárias objetivando padronização ao processo de prestações de contas por parte das O.S.C (Subvenções, auxílios e Contribuições).

Emitir Parecer Técnico - Prestação de contas Diárias.

Objetivo: analisar as Prestações de Contas de diárias recebidas pelos servidores e emitir parecer de acordo com a legislação vigente.

Emitir Parecer Técnico - Prestação de contas Adiantamentos.

Objetivo: analisar as Prestações de Contas de adiantamentos recebidas pelos servidores e emitir parecer de acordo com a legislação vigente.

Emitir de Parecer Técnico - Prestação de contas Subvenções, Auxilio, Contribuições.

Objetivo: analisar as Prestações de Contas das Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições recebidas pelas O.S.C e O.S e emitir parecer de acordo com as respectivas legislações.

Controlar as análises de prestações de contas mensais – Estatísticas.

Objetivo: coordenar a distribuição de processos na Secretaria e consolidar a base de dados dos processos analisados pelo Controle Interno.

Coordenar a utilização da plataforma eletrônica do sistema de gestão de parcerias (Decreto Municipal 21.966 de 2020).

Objetivo: Acompanhar e coordenar a utilização da plataforma eletrônica do sistema de gestão de parcerias.

Analisar os aspectos técnicos e legais (Físico/Financeiro) de Contratos de obras e serviços.

Objetivo: examinar o processo de execução da obra, comparando o executado e o

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 – 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



definido em contrato, por meio do cronograma físico/financeiro, através de avaliação documental e de visitas *in loco*.

3.1.12 - Aprimoramento do Corpo Técnico

Seminário Externo Decreto 21.966 de 2020 para Secretarias Municipais.

Objetivo: capacitar as demais Secretarias municipais, referente ao novo Decreto do Marco Regulatório (Lei Federal 13.019/2014).

Seminário Externo Decreto 21.966 de 2020 para OSC.

Objetivo: capacitar as O.S.C referente ao novo Decreto do Marco Regulatório (Lei Federal 13.019/2014).

Seminário Externo Importância e Responsabilidades do Fiscal de Contrato.

Objetivo: capacitar os servidores da PMF quanto à aplicação do Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos, lançado em novembro de 2020, pela Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (SMTAC).

Reunião Externa Sistema de Gestão de Trilhas e Auditorias - TCE-SC.

Objetivo: orientar os representantes de cada Secretaria em relação ao Sistema de Gestão de Trilhas e Auditorias do TCE/SC.

Seminário Interno Lei n. 4.320, de 1964.

Objetivo: orientar os membros do Controle Interno sobre as normativas contábeis inerentes à Administração Pública.

Seminário Interno Instrumentos de planejamento PPA, LDO, e LOA.

Objetivo: orientar os membros do Controle Interno sobre os instrumentos de planejamento da Administração Pública.

Seminário Interno - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objetivo: orientar os membros do Controle Interno sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, seus índices e obrigatoriedades por parte do Município.

Seminário Interno sobre noções nova Lei de licitações.

Objetivo: capacitar os servidores da SMTAC quanto às atualizações da nova lei de licitações.

Seminário Interno - Indicadores de Gestão

Objetivo: orientar os membros do Controle Interno sobre os indicadores de Gestão inerentes à Administração Pública.

3.2 Auditoria Geral

3.2.1Elaborar e Executar o PAAI.

Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



Objetivo: definir as áreas que serão auditadas no período de fevereiro a dezembro de 2021, estabelecer os tipos de auditorias, amostras a serem utilizadas e cronogramas a serem seguidos.

Executar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI).

Objetivo: realizar, com viés documental, podendo também ocorrer visitas *in loco*, caso necessário, auditorias a fim de atestar o bom funcionamento de processos e procedimentos, de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI.

3.2.2 Aprimoramento do Corpo Técnico Interno.

Seminário Interno sobre Auditoria.

Objetivo: aprimorar o conhecimento dos membros do Controle Interno sobre os trâmites e a execução das Auditorias.

3.3 - CORREGEDORIA

3.3.1 - Coordenação das atividades relacionadas à Corregedoria Geral.

Coordenar e acompanhar os Processos de Sanção de Empresas Objetivos:

- a) Realizar a gestão dos processos de sanção de empresas desde a análise de documentos, orientação as Secretarias e Órgãos, instauração, tramitação, conclusão e providências finais dos processos.
- **b)** Orientar as Comissões de Sanção de Empresa no que diz respeito aos trâmites dos Processos de Sanção.
- c) Elaborar Decisão Preliminar em todos os processos, após a conclusão do Relatório Final nas Comissões.
- **d)** Elaborar respostas a questionamentos a respeito dos Processos de Sanção de Empresas.
- e) Organizar e digitalizar dos processos e documentos recebidos na Corregedoria Geral.
- Realizar reuniões semanais com Gabinete do Secretário SMTAC e Subcontroladoria Jurídico.

Divulgar mensalmente planilhas de tramitação dos processos de Sanção de Empresas.

Objetivo: Elaborar e enviar para publicação no site da SMTAC a planilha de tramitação de Processos de sanção de Empresas.

Implantar Sistema de Gestão de Processos da CGU (CGU PAD e CGU CNPJ)

Objetivo: viabilizar a implantação do sistema digital da CGU para auxiliar na gestão dos processos administrativos disciplinares CGU-PAD e processos administrativos de sanção de empresas CGU-PJ.

Monitorar os Processos Administrativos Disciplinares (planilha) (COMCAP - GUARDA MUN. E ADM).

Objetivo: acompanhar os PADs junto a COMCAP, Guarda Municipal e Secretaria

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



Municipal de Administração.

Constituir Grupo de Estudo "Processo Administrativo de Responsabilização – PAR"

Objetivo: organizar a composição de Grupo de Estudo intersetorial para produzir a minuta do Decreto e a aplicabilidade do PAR em diferentes setores da Prefeitura de Florianópolis.

Constituir Grupo de Estudo sobre Integridade - Compliance.

Objetivo: organizar a composição de Grupo de Estudo para regulamentar e desenvolver ações de integridade no âmbito da Prefeitura de Florianópolis.

Revisar o Decreto Municipal n. 20.137/2019 - Sanção de Empresas

Objetivo: revisar o Decreto Municipal n. 20.137/2019 considerando a aplicabilidade do decreto em 2019 e a nova de lei de licitações.

3.3.2 – Aprimoramento do Corpo Técnico.

Seminário do Manual de Procedimentos Administrativos - Sanção de Empresas

Objetivo: capacitar os servidores da PMF quanto à aplicação do Manual de Procedimentos Administrativos, lançado em setembro de 2019, pela Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle (SMTAC).

Seminário Interno Compliance – Integridade

Objetivo: orientar os membros do Controle Interno sobre a importância do Compliance.

3.4. OUVIDORIA GERAL

3.4.1 - Coordenação das atividades relacionadas à Ouvidoria Geral.

Realizar bimestralmente formações/reuniões administrativas com ouvidores setoriais.

Objetivo: aprimorar através de reuniões os conhecimentos dos servidores envolvidos com a área de Ouvidoria no município de Florianópolis.

Implantar o sistema e-SiC- Serviço de Informações ao Cidadão.

Objetivo: facilitar atendimento ao cidadão ao acesso às informações das atividades relacionadas ao Poder Público Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 12.527, de 2011 e a Portaria Interministerial n. 1.254, de 2015.

Elaboração do Decreto de Ouvidoria.

Objetivo: regulamentar e parametrizar o processo de atuação e estabelecer a estrutura administrativa necessária ao seu funcionamento.

Elaboração do Manual de Ouvidoria.

Objetivo: aprimorar o atendimento ao cidadão que utiliza os serviços públicos do município e ser um guia prático padronizando normas e procedimentos internos e externos adotados no atendimento ao público.

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



Divulgar no sítio da SMTAC, trimestralmente, gráficos de demandas atendidas e pendentes de ouvidoria.

Objetivo: dar publicidade à execução de ouvidorias, já solucionadas ou ainda em andamento, de forma trimestral.

Acompanhar mensalmente o desempenho das ouvidorias do Município de Florianópolis através do Painel resolveu.

Objetivo: divulgação em tempo real de desempenho das ouvidorias municipais através do sitio eletrônico PMF/CGU.

Estruturar carta de serviços.

Objetivo: aprimorar e dar cada vez mais visibilidade aos cidadãos dos serviços prestados por cada Órgão da Administração Pública Municipal, conforme previsto na Lei Federal n. 13.460, de 2017.

Elaboração de código de ética e conduta.

Objetivo: estabelecer padrão com regras de atendimento a ouvidorias no município de Florianópolis.

Regulamentação da Lei de Acesso à informação.

Objetivo: oferecer ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações.

Monitorar o atendimento da Lei de Acesso à Informação nos órgão da PMF.

Objetivo: acompanhar o cumprimento eficiente e adequado das normas de acesso à informação.

3.4.2 Aprimoramento do Corpo Técnico Interno

Seminário externo da Lei de Acesso à Informação.

Objetivo: orientar sobre a regulamentação no que diz respeito à Lei de Acesso à Informação e sua abrangência em todos os setores da administração pública.

Seminário externo Carta de Serviços.

Objetivo: informar e orientar os servidores sobre a regulamentação da Carta de Serviços.

Seminário externo de Ouvidorias.

Objetivo: orientar os servidores públicos acerca da obrigatoriedade no retorno das ouvidorias encaminhadas, bem como as atribuições do setor de ouvidoria e sua regulamentação legal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades contempladas no Plano Anual de Atividades do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2021, não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme urgência.

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br



É o que se apresenta para o momento.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2021

SANDRO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

ADERILTO ANTONIO PASETTO

Secretário Municipal Adjunto de Transparência, Auditoria e Controle

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 • 9º andar • sala 902 CEP 88010-914 • Florianópolis • SC Tel. (48) 3251-6142 — 3251-6143 transparenciaecontrole@pmf.sc.gov.br





FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES - FCFFC

PORTARIA 02/FCFFC/GAB/2021 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura — Lei nº 3.659/91, **RESOLVE: Art. 1º** tornar público a **CAPTAÇÃO** dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura:

NOVEMBRO/2020

Nº/ NOME DO	NOME DO	Nº CERTIFICADO	VALOR	TOTAL DA
PROJETO	PROPONENTE	DE INCENTIVO FISCAL	CAPTADO (R\$)	CAPTAÇÃO (R\$)
153/18 – X Bienal De Tango De Florianópolis	Fabiano Silveira	202/2020	936,00	936,00
150/19 – "11º Premio Desterro – Festival De Dança de Fpolis"	Carlos Eduardo Lourenço Andrade	213/2020	4.000,00	4.000,00
159/19 – Floripa Jazz Festival 2020	Cristina Villar De Souza	212/2020	1.048,04	1.048,04
168/19 – Street Art Tour 2020	Rodrigo Menegaldo Rizzo	203/2020 204/2020 205/2020 208/2020 209/2020 210/2020	665,00 625,00 1.225,00 625,00 1.225,00 665,00	5.030,00
179/19 – Tum Big Band Orquestra	Eleonora Massironi Carus	214/2020	11.000,00	11.000,00
204/19 – Orquestra De Baterias	Paula Borges Lins	206/2020 211/2020	21.957,81 746,73	22.704,54
057/2020 – Coral Encantos: Grito De Esperança	Coral Encantos	207/2020	30.000,00	30.000,00
TOTAL DE CAPTAÇÃO NOVEMBRO			TOTAL	74.718,58

DEZEMBRO/2020

N∜ NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	Nº CERTIFICADO DE INCENTIVO FISCAL	VALOR CAPTADO (R\$)	TOTAL DA CAPTAÇÃO (R\$)
152/18 – Tocando a História do Choro com a Orquestra de Choro Campeche	Geraldo Vargas	298/2020 299/2020 300/2020 301/2020 302/2020 303/2020 304/2020 305/2020 306/2020 307/2020 308/2020 309/2020 310/2020 311/2020	810,00 553,00 522,50 525,00 1.050,00 1.157,00 1.305,00 860,00 2.960,00 552,50 750,00 550,00 750,00	24.888,45

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes Av. Governador Gustavo Richard, 5000 – Complexo Nego Quirido – 3° andar - Centro - Florianópolis - CEP 88.010-291 Fone: (48) 99908-5753 www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes





		329/2020	1.160,00	
		337/2020	923,45	
		338/2020	5.200,00	
		339/2020	1.880,00	
		340/2020	2.260,00	
153/18 – X Bienal De	Fabiano Silveira	216/2020	936,00	936,00
Tango De Florianópolis	i abiano Silvella	210/2020	930,00	330,00
098/19 – Livro	Marcelo Vieira	215/2020	25.000,00	
			30.000,00	EE 000 00
Orquídeas Nativas De	Nascimento	263/2020	30.000,00	55.000,00
Florianópolis –				
Reimpressão				
119/19 – Pintura	Thiago Rogério	336/2020	7.150,00	
Muralista de Conto de	de Castro Furtado			7.150,00
Franklin Cascaes em				
Lateral de Prédio				
134/18 – Curta O	Associação Dos	226/2020	1.700,00	
Parque	Amigos Do			1.700,00
	Parque Da Luz -			
	Aapluz			
223/19 - Bourbon Street	Marcelo Guedes	341/2020	1.318,00	1.318,00
Fest Floripa	Abreu			_
131/19 – Festival	Da Dança –	229/2020	522,51	
Internacional De	Academia De	230/2020	1.567,16	
Sapateado – Floripa	Dança Ltda	231/2020	531,67	
Tap	Danya Lida	232/2020	715,00	
Ιαρ		240/2020	2.127,71	8.038,42
		241/2020	529,37	0.030,42
		248/2020	529,57 522,50	
		256/2020		
		272/2020	522,50	
122/10 A Traintéria de	Helena B.		1.000,00	2.415,32
132/19 – A Trajetória de		249/2020	2.415,32	2.415,32
Sara Ramos	Machado Fretta	005/0000	0.000.00	
144/19 – Você Baterista	Rafael Bastos	235/2020	2.000,00	
		236/2020	1.600,00	
		244/2020	4.273,00	
		250/2020	2.766,35	
		251/2020	6.219,72	55.587,29
		252/2020	1.754,80	
		261/2020	5.163,00	
		262/2020	13.224,00	
		291/2020	11.158,09	
		345/2020	7.424,29	
150/19 – "11° Premio	Carlos Eduardo	233/2020	7.060,19	
Desterro – Festival De	Lourenço De	243/2020	5.396,05	17.060,76
Dança de Fpolis"	Andrade	247/2020	4.000,00	
		257/2020	604,52	
159/19 – Floripa Jazz	Cristina Villar De	218/2020	1.590,00	
Festival 2020	Souza	227/2020	70.000,00	74.990,00
		322/2020	600,00	,
		323/2020	1.600,00	
		328/2020	1.200,00	
161/19 – Tum Sound	Tânia Regina	347/2020	1.639,89	
Festival	Coelho	348/2020	2.517,67	43.742,98
1 Convai	Cocino	349/2020	39.027,94	70.172,30
		350/2020	59.027,94 557,48	
165/10 Noturozo do	Podrigo			1 171 00
165/19 – Natureza do	Rodrigo	239/2020	1.171,99	1.171,99

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes Av. Governador Gustavo Richard, 5000 – Complexo Nego Quirido – 3° andar - Centro - Florianópolis - CEP 88.010-291 Fone: (48) 99908-5753 www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes





Desterro	Menegaldo Rizzo			
168/19 – Street Art Tour	Rodrigo	234/2020	3.000,00	
2020	Menegaldo Rizzo	313/2020	1.225,00	5.515,00
2020	Wichegaldo Mizzo	314/2020	625,00	0.010,00
		315/2020	665,00	
169/19 – Hoje é Dia de	Marina Tavares	242/2020	32.087,45	32.087,45
		242/2020	32.067,45	32.087,43
Jazz Bebê 2020	de Cunha Melo	000/0000	4 000 00	
170/19 – Confrallha do	Elisangela Eli de	293/2020	1.888,00	E 400 04
Blues	Souza	294/2020	2.133,99	5.139,81
		195/2020	1.117,82	
172/19 – Orquestra de	Thayane Ferreira	289/2020	9.000,00	9.000,00
Câmara Asas do Futuro	dos Santos			
175/19 – Meu Brasil	Associação de	254/2020	41.311,92	
Brasileiro – Resgatando	Amigos da Casa			
Nossa Identidade	da Criança e do			41.311,92
	Adolescente do			
	Morro do Mocotó			
179/19 – Tum Big Band	Leonora	260/2020	11.000,00	11.000,00
Orquestra	Massironi Carus		11.000,00	,
189/19 – Charge de	Ricardo Cordeiro	273/2020	1.159,00	1.159,00
Humr da Ilha	Manhães	21 UI 2U2U	1.105,00	
200/19 – Orquestra	Luiz Gustavo	237/2020	1.000,00	
Brasileira	Zago	238/2020	3.000,00	
		259/2020	1.556,00	
		269/2020	649,60	10.661,86
		270/2020	738,00	
		276/2020	818,94	
		292/2020	2.000,00	
		296/2020	899,32	
204/19 – Orquestra De	Paula Borges Lins	217/2020	4.403,00	4.403,00
Baterias				
205/19 - Circuito	Instituto Maratona	275/2020	4.873,64	
Cultural	Cultural	278/2020	21.753,77	
		279/2020	9.565,84	
		280/2020	1.983,63	51.207,86
		318/2020	6.924,14	011201,00
		324/2020	6.106,84	
206/19 – "Museus	Instituto Maratona			5.400,00
		219/2020	5.400,00	5.400,00
Virtuais 2020"	Cultural			
040/40 - W-1:1:	O - In ari - I	050/0000	40.000.00	00 000 00
210/19 – We Light	Gabriel	253/2020	18.000,00	63.000,00
Floripa	Stapenhorst Alves	353/2020	45.000,00	
	Pereira			
222/19 - Pauco Innbox	Marcelo Guedes	271/2020	30.589,95	30.589,95
	de Abreu			
229/19 - Ilha De Santa	Nilva Damian	228/2020	5.000,00	5.540,00
Catarina Um Sentimento		258/2020	540,00	
De Gratidão			0.0,00	
230/19 – Gravação de	Claudia Passos	245/2020	2.347,06	5.397,06
DVD ao Vivo Espetáculo	Motta karam	246/2020	3.050,00	0.001,00
	IVIOLIA KATATI	24U/2U2U	3.030,00	
- Será Que é de Éter?	A ' ~	004/0000	0.000.00	62.000.00
051/20 – Camerata	Associação	264/2020	2.000,00	63.000,00
Florianópolis DVD/CD –	Filarmônica	265/2020	3.000,00	
		265/2020 316/2020	3.000,00 50.000,00	

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes Av. Governador Gustavo Richard, 5000 – Complexo Nego Quirido – 3° andar - Centro - Florianópolis - CEP 88.010-291 Fone: (48) 99908-5753 www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes





		320/2020	2.000,00	
		320/2020	3.000,00	
063/20 - XI Bienal de	Fabiano Silveira	266/2020	718,00	12.519,81
	Fabiatio Silvella	267/2020	8.751,81	12.519,61
Tango de Florianópolis		327/2020	3.050,00	
064/20 – Sexta Jazz AF	Acceicaão	334/2020		69.883,97
064/20 – Sexta Jazz AF	Associação Cultural Franco		50.704,44	69.883,97
		335/2020	2.639,13	
OCC/OO Maratara	Brasileira	354/2020	16.540,40	44 475 00
066/20 – Maratona Cultural 2021	Instituto Maratona	255/2020	9.035,00	14.175,00
Cultural 2021	Cultural	274/2020	1.680,00	
070/00 T	0′ . 0	277/2020	3.460,00	40.000.0=
070/20 – Transver Floripa Street Art Tour	Sérgio Ricardo Besse Casalechhi	297/2020	10.669,27	10.669,27
076/20 - Natal da Magia	Leonora	346/2020	100.000,00	100.000,00
002/20 Projete Dinesa	Massironi Carus	204/2020	060.50	
083/20 – Projeto Pipoca	Instituto Bem	281/2020	968,52	
2021	Possível	282/2020	5.024,28	
		283/2020	3.006,24	
		284/2020	15.982,64	
		285/2020	11.615,55	
		286/2020	8.225,16	440 705 00
		287/2020	9.214,61	118.705,30
		288/2020	19.984,21	
		290/2020	15.469,68	
		342/2020	8.352,12	
		343/2020	10.448,40	
	0 11 1/	344/2020	10.513,89	
084/20 - Tocando a	Geraldo Vargas	330/2020	3.125,00	
História do Choro		331/2020	569,00	5.887,00
		332/2020	2.193,00	
095/20 – Street Art Tour	Arturo Valle	312/2020	1.250,16	
2021	Junior	325/2020	11.467,45	
		326/2020	5.600,00	
		333/2020	18.756,17	
103/20 – Camerata	Associação	317/2020	150.000,00	
Florianópolis temporada	Filarmônica			150.000,00
2021	Camerata			
TOTAL DE CAPTAÇÃO			TOTAL	1.120.252,47
DEZEMBRO				
TOTAL GERAL NOVEMBRO E DEZEMBRO				1.194.935,05

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de janeiro de 2021. Edmilson Carlos Pereira Junior – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Andréa Vieira – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC.